



## **RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**

**Ibimirim - PE**

**MATEUS RODRIGUES MT: 3120  
DIRETOR E ATUÁRIO**

Data-Base: 31/01/2025  
Plano Previdenciário Capitalizado

O presente relatório tem como finalidade precípua fortalecer a transparência e consolidar a credibilidade da gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), por meio do monitoramento sistemático da evolução de seus passivos atuariais e ativos financeiros.

A análise comparativa entre o valor atualizado das Provisões Matemáticas — conforme definido na última Avaliação Atuarial — e a trajetória dos recursos garantidores das reservas técnicas, lastreados pelas aplicações financeiras do RPPS, permite aferir com maior acurácia as variações patrimoniais do regime. Essa abordagem proporciona ao Gestor Previdenciário subsídios técnicos fundamentais para a formulação de estratégias que visem à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do plano, conforme preconizado no §1º do art. 9º da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Este documento também contempla a estimativa da variação das Reservas Matemáticas, considerando parâmetros atuariais estruturais, como a taxa de juros real implícita no modelo adotado e o indexador financeiro vigente, em consonância com a política de investimentos formalmente aprovada.

Dessa forma, a **3M Consultoria Atuarial** apresenta, com fundamento técnico e em observância às normativas em vigor, os valores atualizados das Provisões Matemáticas referentes ao mês de competência, conforme os parâmetros da Avaliação Atuarial vigente, possibilitando um acompanhamento dinâmico e preciso da sustentabilidade do RPPS.

Segue o relatório.

MATEUS RODRIGUES MT: 3120  
DIRETOR E ATUÁRIO



@mateusatuario  
(83) 9.9673-5650

mateus.atuario@hotmail.com  
Rua Manoel Lima 115 - Centro, Tavares - PB



## Provisões Matemáticas:

As Provisões Matemáticas constituem um dos pilares essenciais para a avaliação atuarial e para a adequada gestão financeira dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), representando o passivo atuarial do plano e refletindo o valor presente das obrigações futuras de pagamento de benefícios previdenciários aos segurados vinculados.

Este relatório tem por objetivo oferecer uma análise abrangente e tecnicamente fundamentada sobre o conceito de Provisões Matemáticas, ressaltando sua relevância no contexto da sustentabilidade atuarial, do equilíbrio financeiro e do atendimento às exigências legais e normativas impostas pela legislação vigente, em especial pela **Portaria MTP nº 1.467/2022**, que estabelece parâmetros obrigatórios para a avaliação atuarial dos RPPS.

As Provisões Matemáticas são calculadas com base em modelos atuariais estruturados, considerando variáveis biométricas, demográficas e econômicas, tais como: taxa de juros atuarial, expectativa de vida dos segurados, taxa de rotatividade do funcionalismo, hipóteses de crescimento da massa salarial, bem como projeções de rendimentos dos investimentos do plano. Esses elementos são estimados por atuários legalmente habilitados, em conformidade com as diretrizes da **Norma Brasileira de Atuária – NBA nº 01** e das melhores práticas técnico-científicas da profissão.

Tais provisões representam, portanto, o montante necessário para garantir, de forma atuarialmente equilibrada, o pagamento dos benefícios previdenciários a serem concedidos no futuro, sendo fundamentais para o diagnóstico da situação atuarial do RPPS. A adequada mensuração e acompanhamento periódico das Provisões Matemáticas possibilitam ao gestor previdenciário a adoção de medidas corretivas, quando necessário, bem como o planejamento estratégico voltado à preservação do equilíbrio do plano e à proteção dos direitos dos segurados.

MATEUS RODRIGUES MT: 3120  
DIRETOR E ATUÁRIO



@mateusatuario  
(83) 9.9673-5650

mateus.atuario@hotmail.com  
Rua Manoel Lima 115 - Centro, Tavares - PB



“Vamos viver nossos sonhos...  
Temos tão pouco tempo...”

Além disso, o monitoramento contínuo das Provisões Matemáticas também atende aos princípios da transparência e da responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários, constituindo elemento imprescindível para a prestação de contas junto aos órgãos de controle externo e à sociedade.

Em síntese, este relatório visa oferecer uma visão técnica e sistêmica das Provisões Matemáticas no âmbito de um RPPS, destacando sua complexidade e importância estratégica na estrutura do sistema. Recomenda-se que os gestores previdenciários utilizem as informações aqui apresentadas como instrumento de apoio à gestão eficiente, segura e em estrita observância às normas legais que regem o regime próprio.

## Resultado Atuarial.

O Resultado Atuarial de um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) consiste na avaliação técnica do equilíbrio entre os compromissos futuros assumidos pelo plano — representados pelas **Provisões Matemáticas** — e os recursos financeiros disponíveis para custeá-los — representados pelos **Ativos Garantidores das Reservas Técnicas**.

Essa mensuração constitui um dos principais instrumentos de diagnóstico da situação atuarial do regime, permitindo verificar, de forma objetiva e sistemática, a solvência de longo prazo do RPPS. O Resultado Atuarial é apurado por meio da diferença entre o valor presente das obrigações futuras (Provisões Matemáticas) e o montante dos ativos financeiros vinculados ao plano (Ativos Garantidores). Essa análise segue os princípios estabelecidos pela **Portaria MTP nº 1.467/2022**, especialmente no que dispõe o inciso II do §1º do art. 9º, que trata do conteúdo mínimo das avaliações atuariais.

Quando o montante dos Ativos Garantidores é inferior ao valor das Provisões Matemáticas, tem-se um **déficit atuarial**, o que denota a existência de insuficiência de recursos para o cumprimento integral das obrigações previdenciárias futuras, exigindo a

MATEUS RODRIGUES MT: 3120  
DIRETOR E ATUÁRIO



@mateusatuario  
(83) 9.9673-5650

mateus.atuario@hotmail.com

Rua Manoel Lima 115 - Centro, Tavares - PB



“Vamos viver nossos sonhos...  
Temos tão pouco tempo...”

adoção de medidas corretivas, como a implementação ou revisão do plano de amortização. Por outro lado, se os Ativos Garantidores superarem as Provisões Matemáticas, configura-se um **superávit atuarial**, indicando uma posição financeira mais robusta, com maior capacidade de cobertura das obrigações futuras.

Os **Ativos Garantidores** compreendem os recursos financeiros efetivamente vinculados ao RPPS, aplicados em conformidade com as diretrizes da **Resolução CMN nº 4.963/2021**, abrangendo instrumentos como títulos públicos federais, cotas de fundos de investimento, imóveis e outros ativos autorizados, devidamente registrados e controlados.

Dessa forma, considerando os dados extraídos da Avaliação Atuarial com data-base em **31 de dezembro de 2024**, e atualizados conforme as movimentações financeiras do RPPS até o mês de **janeiro de 2025**, apresenta-se a seguir o Resultado Atuarial consolidado para o referido período, refletindo a situação patrimonial e atuarial do regime:

Descrição	Valores
(-) Provisões Matemáticas Concedidos	(58.509.519,30)
(-) Provisões Matemáticas a Concedidos	(31.439.454,59)
<b>(-) Provisões Matemáticas Consolidadas</b>	<b>(89.948.973,89)</b>
(+) Ativos - Investimentos	8.170.723,87
(+) Saldo Devedor - Parcelamentos	8.505.983,32
(+) Plano de Amortização	-
<b>Total - Ativos</b>	<b>16.676.707,19</b>
<b>Resultado Técnico Atuarial</b>	<b>(73.272.266,70)</b>
(-) Ajuste resultado técnico atuarial superávitaro	
<b>Resultado Técnico Atuarial Ajustado</b>	<b>(73.272.266,70)</b>

Com base nos dados apurados na Avaliação Atuarial com data-base em 31 de janeiro de 2025, constata-se que o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) apresenta **desequilíbrio atuarial**, caracterizado pela **insuficiência dos Ativos**

**MATEUS RODRIGUES MT: 3120**  
DIRETOR E ATUÁRIO



@mateusatuario

(83) 9.9673-5650

mateus.atuario@hotmail.com

Rua Manoel Lima 115 - Centro, Tavares - PB



“Vamos viver nossos sonhos...  
Temos tão pouco tempo...”

**Garantidores das Reservas Técnicas frente ao montante das Provisões Matemáticas,** resultando, portanto, em um **déficit atuarial relevante** sob a ótica atuarial.

Tecnicamente, o déficit atuarial ocorre quando os recursos acumulados e vinculados ao plano — ainda que regularmente aplicados em conformidade com a **Resolução CMN nº 4.963/2021** — **não são suficientes** para garantir, em valor presente, o pagamento de todas as obrigações futuras do regime, representadas pelas projeções atuariais dos benefícios previdenciários devidos aos segurados. Isso significa que, considerando as premissas atuariais e hipóteses estabelecidas no estudo, o RPPS **não dispõe, neste momento, de ativos suficientes para honrar integralmente os compromissos futuros assumidos.**

Essa situação evidencia a **necessidade de reestruturação do plano de custeio**, por meio da **implementação de medidas de equacionamento do déficit atuarial**, conforme determina o **art. 9º, §1º, inciso III da Portaria MTP nº 1.467/2022**, que exige que a Avaliação Atuarial identifique e mensure eventual insuficiência de recursos e proponha, obrigatoriamente, plano de amortização compatível com a capacidade financeira do ente federativo. Ressalte-se, ainda, que a apuração de déficit atuarial implica diretamente na **necessidade de adoção de medidas corretivas** por parte do ente e do Instituto de Previdência, com vistas a garantir o cumprimento do princípio do equilíbrio financeiro e atuarial, previsto no **art. 1º, §1º da mesma Portaria.**

Além disso, a **adoção de um plano de amortização formalizado por meio de lei específica** torna-se condição indispensável para a manutenção da **Certificação de Regularidade Previdenciária (CRP)**, conforme disposto no **art. 7º da Portaria MPS nº 1.467/2022**, sendo esta exigência fiscalizada de forma rigorosa pela Secretaria de Regime Próprio de Previdência Social (SRP/MPS).

Portanto, o cenário atuarial identificado na Avaliação com data-base em 31/01/2025 demonstra que o plano apresenta **insuficiência de ativos frente aos passivos**

MATEUS RODRIGUES MT: 3120  
DIRETOR E ATUÁRIO



@mateusatuario  
(83) 9.9673-5650

mateus.atuario@hotmail.com  
Rua Manoel Lima 115 - Centro, Tavares - PB



“Vamos viver nossos sonhos...  
Temos tão pouco tempo...”

**previdenciários**, o que compromete, caso não sejam adotadas medidas de ajuste, a **solvência de longo prazo** do RPPS. A correção dessa situação, por meio de um plano de equacionamento estruturado e sustentável, é condição essencial para assegurar a **segurança dos direitos previdenciários dos segurados** e a **estabilidade financeira da previdência pública municipal**.

### **Evolução do Resultado Atuarial.**

A seguir, apresenta-se a evolução mensal do Resultado Atuarial, considerando a variação entre os Ativos Garantidores das Reservas Técnicas e as Provisões Matemáticas, conforme apurado ao longo do exercício de 2025. Essa análise permite o monitoramento contínuo da situação atuarial do RPPS, servindo como instrumento de apoio à tomada de decisões estratégicas e à avaliação da sustentabilidade do plano.

<b>Competência</b>	<b>Resultado Atuarial</b>
Dezembro	-73.583.783,88
Janeiro	-73.272.266,70

MATEUS RODRIGUES MT: 3120  
DIRETOR E ATUÁRIO



@mateusatuario

(83) 9.9673-5650

mateus.atuario@hotmail.com

Rua Manoel Lima 115 - Centro, Tavares - PB



“Vamos viver nossos sonhos...  
Temos tão pouco tempo...”



MATEUS RODRIGUES MT: 3120  
DIRETOR E ATUÁRIO



@mateusatuário  
(83) 9.9673-5650

mateus.atuario@hotmail.com

Rua Manoel Lima 115 - Centro, Tavares - PB



“Vamos viver nossos sonhos...  
Temos tão pouco tempo...”

## Provisões Matemáticas – Janeiro de 2025.

### PROVISÕES MATEMÁTICAS

PROVISÕES MATEMÁTICAS – CONTABILIDADE – DATA-BASE: 31/01/2025

Ativo		
Código da Conta	Plano de Contas	R\$
(APP)	<b>(1) Ativo - Plano Previdenciário</b>	8.170.723,87
1.1.2.1.1.71.00	Créditos Previdenciários Parcelados - Curto Prazo	0,00
1.2.1.1.1.01.71	Créditos Previdenciários Parcelados - Longo Prazo	8.505.983,32
	<b>Total do Ativo</b>	<b>16.676.707,19</b>
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
<b>1.2.1.1.2.08.00</b>	<b>(1) Créditos Para Amortização De Deficit Atuarial - Plano Previdenciário - INTRA OFSS</b>	<b>0,00</b>
1.2.1.1.2.08.01	Valor Atual Dos Aportes Para Cobertura Do Deficit Atuarial	0,00
1.2.1.1.2.08.02	Valor Atual Da Contribuição Patronal Suplementar Para Cobertura Do Deficit Atuarial	0,00
1.2.1.1.2.08.03	Valor Atual Dos Recursos Vinculados Por Lei Para Cobertura Do Deficit Atuarial	0,00
1.2.1.1.2.08.99	Outros Créditos Do RPPS Para Amortizar Deficit Atuarial	0,00
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	0,00
<b>2.2.7.2.1.00.00 (2)+(3)+(4)</b>	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação</b>	<b>89.948.973,89</b>
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>(2) Provisões para Benefícios Concedidos</b>	<b>58.509.519,30</b>
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	66.986.621,42
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições Do Aposentado Para O Plano Previdenciário Do RPPS	-6.080.337,65
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Inativo	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições Do Pensionista Para O Plano Previdenciário Do RPPS	-411.403,95
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária Do Plano Previdenciário Do RPPS	-1.985.360,51
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>(3) Provisões para Benefícios a Conceder</b>	<b>31.439.454,59</b>
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões A Conceder Do Plano Previdenciário Do RPPS	127.733.379,13
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições Do Ente Para O Plano Previdenciário Do RPPS	-59.368.637,48
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições Do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista Para O Plano	-30.930.707,26
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária Do Plano Previdenciário Do RPPS	-5.994.579,80
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras Deduções	0,00
<b>2.3.6.2.0.00.00</b>	<b>(4) Reservas Atuariais</b>	<b>0,00</b>
2.3.6.2.1.00.00	(+) Reserva Atuarial – Consolidação	0,00
2.3.6.2.1.01.00	(+) Reservas Atuariais - Fundo Em Capitalização	0,00
2.3.6.2.1.01.01	(+) Reserva Atuarial Para Contingências	0,00
2.3.6.2.1.01.02	(+) Reserva Atuarial Para Ajustes Do Fundo	0,00
Registros Contábeis do Balanço do Ente Federativo		
<b>2.2.7.9.0.00.00</b>	<b>(+) Outras Provisões a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.03.01	(+) Valor Atual das Obrigações com Amortização do Déficit Atuarial - PP - INTRA OFSS	0,00

Nota explicativa:

MATEUS RODRIGUES MT: 3120  
DIRETOR E ATUÁRIO



@mateusatuario  
(83) 9.9673-5650

mateus.atuario@hotmail.com  
Rua Manoel Lima 115 - Centro, Tavares - PB



“Vamos viver nossos sonhos...  
Temos tão pouco tempo...”

## Projeção de aposentadorias futuras.

A **Avaliação Atuarial**, conforme disciplinada pelo art. 9º da **Portaria MTP nº 1.467/2022**, constitui um estudo técnico que projeta, com base em premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, a evolução futura das **receitas e despesas previdenciárias** de um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Trata-se, essencialmente, de um instrumento de planejamento de longo prazo, que visa mensurar os compromissos futuros do plano e avaliar sua capacidade de solvência.

Nesse contexto, torna-se **imprescindível o monitoramento contínuo da dinâmica de concessões de aposentadorias**, uma vez que tais eventos geram impacto direto no fluxo financeiro do RPPS. Cada nova aposentadoria representa a **transição de um servidor da condição de contribuinte (receita) para a de beneficiário (despesa)**. Ou seja, ao se aposentar, o servidor **deixa de contribuir para o regime, reduzindo a base de arrecadação contributiva**, ao mesmo tempo em que **passa a gerar um pagamento mensal de benefício**, o que eleva as despesas do plano de benefícios.

Essa mudança de posição no ciclo previdenciário – da fase contributiva para a fase de usufruto – afeta significativamente a sustentabilidade atuarial do RPPS, especialmente em regimes que ainda se estruturam no modelo de **Repartição Simples** ou que convivem com **desequilíbrios atuariais históricos**. Assim, o correto acompanhamento das **aposentadorias previstas** não apenas contribui para o aprimoramento da gestão previdenciária, como também permite a adoção tempestiva de medidas compensatórias, como a reavaliação da política de custeio, a adequação da massa ativa e a compatibilização dos investimentos aos fluxos futuros de saída.

A **projeção de aposentadorias** permite antecipar os efeitos dessa transição no passivo atuarial e na necessidade de liquidez do fundo previdenciário. Além disso, serve de subsídio para a **gestão de pessoas** do ente federativo, permitindo alinhar contratações, concursos públicos e políticas de reposição da força de trabalho.

MATEUS RODRIGUES MT: 3120  
DIRETOR E ATUÁRIO



@mateusatuario

(83) 9.9673-5650

mateus.atuario@hotmail.com

Rua Manoel Lima 115 - Centro, Tavares - PB



“Vamos viver nossos sonhos...  
Temos tão pouco tempo...”

Diante dessa realidade, e com base nos dados cadastrais atualizados e nas hipóteses adotadas na Avaliação Atuarial com data-base em 31/12/2024, apresenta-se a seguir a **projeção de aposentadorias previstas para o exercício de 2025**, a qual deverá servir como ferramenta de planejamento financeiro e atuarial, tanto para o Instituto de Previdência quanto para o Ente Federativo:

Matrícula	Professor
1079	Sim
1068	Sim
175	Não
102	Sim
181	Não
40	Sim
1047	Sim
40	Sim
47	Não

Com base na **base cadastral encaminhada para a Avaliação Atuarial de 2025** e considerando as regras de elegibilidade previstas na **Constituição Federal, Emendas Constitucionais aplicáveis** e legislação local em vigor, foram **projetadas 9 (nove) aposentadorias** para o exercício de 2025. Essa estimativa representa o quantitativo de segurados que, ao longo do referido exercício, atingirão os requisitos legais mínimos para ingresso na inatividade.

MATEUS RODRIGUES MT: 3120  
DIRETOR E ATUÁRIO



@mateusatuario

(83) 9.9673-5650

mateus.atuario@hotmail.com

Rua Manoel Lima 115 - Centro, Tavares - PB



“Vamos viver nossos sonhos...  
Temos tão pouco tempo...”

## Considerações Finais.

Diante das análises técnicas realizadas na Avaliação Atuarial com data-base em 31 de janeiro de 2025, constata-se que o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) apresenta situação de **déficit atuarial**, o que evidencia a **insuficiência dos recursos atualmente acumulados** para garantir a cobertura integral dos compromissos futuros projetados. Em outras palavras, os ativos garantidores das reservas técnicas são inferiores ao valor presente das obrigações previdenciárias futuras, o que compromete o equilíbrio atuarial exigido legalmente.

Tal cenário demonstra a necessidade de **aperfeiçoamento da gestão previdenciária**, com foco na adoção de medidas estruturais e sustentáveis de financiamento do regime, a exemplo da **implementação ou revisão do plano de amortização do déficit atuarial**, conforme previsto no **art. 9º, §1º, inciso III da Portaria MTP nº 1.467/2022**, o qual determina que, identificada insuficiência de ativos, o ente federativo deverá adotar providências legais que assegurem a recomposição do equilíbrio atuarial ao longo do tempo, mediante alíquotas suplementares, aportes ou outras fontes de custeio compatíveis com sua capacidade fiscal.

Recomenda-se, portanto, que a gestão do RPPS e do Ente Federativo promova uma **revisão estratégica das práticas de gestão previdenciária**, ancoradas em fundamentos técnicos, no planejamento atuarial de longo prazo e na atualização periódica das premissas atuariais. Estas ações são indispensáveis para garantir a aderência à legislação vigente, a **preservação da solvência do plano previdenciário** e a **segurança dos direitos previdenciários dos servidores efetivos vinculados ao regime**.



**Ericles Mateus Batista Rodrigues**  
**Atuário - 3120**  
**3M Consultoria Atuarial**

**MATEUS RODRIGUES MT: 3120**  
**DIRETOR E ATUÁRIO**



@mateusatuario  
(83) 9.9673-5650

mateus.atuario@hotmail.com  
Rua Manoel Lima 115 - Centro, Tavares - PB

